



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## EDITAL Nº 983/GR/UFS/2017

### **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL 929/UFS/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI-IsF) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 929/UFS/2017, HOMOLOGA o resultado referente ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor de Espanhol e de Português como Língua Estrangeira/Língua Adicional (PLE/PLA) para o Núcleo de Línguas (NuLi) da UFS, conforme as disposições a seguir:

#### **1 CLASSIFICAÇÃO\***

NOME	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
KARINE DAMIANI	CLASSIFICADA	ESPAÑHOL

\* não houve candidatos à vaga de professor de PLE/LPA.

#### **2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1** O candidato classificado nos termos edital Nº 929/UFS/2017 deverá comparecer até a Assessoria para Assuntos Internacionais no endereço: Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul (Prédio Biblioteca) Sala: 05 (Subsolo), Chapecó - SC, no dia 23/10/2017, entre as 8h30 e as 12h ou entre as 13h e as 16h30, portando a documentação listada abaixo para a assinatura do termo de compromisso.

#### **3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**3.1** Os documentos listados abaixo deverão ser acompanhados do original para autenticação:

**3.1.1** Declaração de matrícula ativa na UFS, conforme perfil especificado abaixo:

**3.1.1.1** Matrícula no curso de graduação em Letras Português e Espanhol - Licenciatura da UFS.

**3.1.1.2** Matrícula no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da UFS, desde que apresentem diploma de graduação em Letras Espanhol (para a vaga de professor de Espanhol) ou outro curso de Letras com habilitação para o ensino dessa língua.

**3.1.1.3** Matrícula em qualquer curso de graduação ou Programa de Pós-Graduação da UFS, desde que apresentem diploma de graduação em Letras-Espanhol (para a vaga de professor de Espanhol) ou outro curso de Letras com habilitação para o ensino dessa língua.

**3.1.2** Diploma de licenciado em curso de Letras para os casos especificados nos itens 3.1.1.2 e 3.1.1.3.

**3.1.3** Cópia de documento oficial de identidade com foto.

**3.1.4** Curriculum vitae, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência acadêmica e profissional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**3.1.5** Os candidatos à vaga de professor de Espanhol devem comprovar proficiência em língua espanhola, em nível intermediário, equivalente a B2, por meio da apresentação de, pelo menos, um dos documentos listados abaixo:

**3.1.5.1** certificado internacional válido, que indique níveis correspondentes a B2 do Quadro Comum de Referência Europeu (QECR), conforme orientações do Núcleo Gestor do Programa IsF.

**3.1.5.2** histórico escolar, comprovando aprovação em pelo menos 360h de disciplinas de língua espanhola já cursadas.

**3.1.5.3** declaração de curso de língua espanhola, com carga horária equivalente ao nível B2 (mínimo de 360h).

Observação: Caso não haja candidato com nível B2, poderão ser aceitos candidatos com alto nível B1, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência B2 no prazo de seis meses após o início das atividades no NucLi-IsF.

**3.1.6** Declaração (**ANEXO II** do edital).

**3.1.7** Termo de compromisso para adesão ao programa (disponível na Assessoria para Assuntos Internacionais).

**3.1.8** É facultado o aproveitamento das cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição.

Chapecó-SC, 20 de outubro de 2017.

JAIME GIOLO  
Reitor